

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA**

## APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 528/2022

**DINAMICUS ENGENHARIA EIRILI** com endereço RUA DR JOSE PEROBA, ED ELITE C. COSTA, STIEP, SALVADOR/BA, CNPJ/MF Sob o 14.136.614/0001-00, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 100/2021, Contrato nº 528/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 528/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO EM PISO EM CONCRETO ESTAMPADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, A SEREM IMPLANTADOS EM PRAÇAS, AVENIDAS E CORRELATOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.**

### DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

**UNIDADE:** 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1151 – CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS

**ELEMENTO:** 44915100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**FONTE DE RECURSO:** 17063110 – IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 02 de MARÇO de 2023.

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA**

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B5468E95F94B25119EB82E9612FAFAF9